



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0106, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 06 / 01 / 2025

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

*“Dispõe sobre prorrogação de cessão de
servidor Municipal à Câmara Municipal
de Gurupi e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 355/2024, de 30 dezembro de 2024,
expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, solicitando a prorrogação da
cessão do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor
público municipal **RAFAEL LEAL BEDAS**, integrante do quadro de servidores
permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na
Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Câmara Municipal de Gurupi, pelo período de
01 de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06
dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal